



BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF N.º 19.796.586/0001-70
NIRE 23.300.045.742

FATO RELEVANTE
PROJEÇÕES OPERACIONAIS

A **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.** (“**Companhia**”), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que passa a divulgar as seguintes projeções operacionais.

- **Projeção para Homes Passed (“HPs”)**: 7,1 milhões de HPs até 31 de dezembro de 2023.
 - A referida projeção tem por objeto mensurar a expectativa de casas com possibilidade de acesso, que representa o total de domicílios que estão cobertos por uma determinada rede da Companhia e/ou de suas controladas.
 - As premissas consideradas para a elaboração da referida projeção foram: a rede já passada em algumas cidades/bairros e ainda não finalizada; e a expansão histórica natural das áreas já cobertas até o final de 2023.
- **Projeções para Homes Connected (“HCs”)**: 1,3 milhões de HCs até 31 de dezembro de 2023.
 - A referida projeção tem por objeto mensurar a expectativa de casas com conexão, que representa a quantidade de domicílios com conexão à *internet*, ou seja, assinantes dos serviços de banda larga da Companhia e/ou de suas controladas.
 - A premissa considerada para a elaboração dessa projeção foi a evolução da taxa de ocupação alcançada em áreas já cobertas pelo mesmo período de tempo sobre as cidades/regiões adicionadas nos últimos 24 meses.

Nos termos da regulamentação aplicável, as projeções acima mencionadas serão revistas, ao menos, anualmente, conforme aplicável.

A Companhia esclarece que o seu formulário de referência, elaborado nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 80**” e “**Formulário de Referência**”, respectivamente), será oportunamente reapresentado para incluir as informações aplicáveis às projeções acima divulgadas, nos termos dos artigos 21 e 25, parágrafo 3º, inciso VIII, da Resolução CVM 80.

Este fato relevante apresenta projeções, estimativas, expectativas e declarações futuras da Companhia. Tais projeções, estimativas, expectativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, as expectativas atuais, estimativas das projeções futuras e tendências que afetam ou podem vir a afetar o setor de atuação da Companhia, sua participação de mercado, seus negócios, suas operações e seus



resultados. Embora a Companhia acredite que estas estimativas e declarações futuras encontram-se baseadas em premissas razoáveis, conforme acima descritas, estas estimativas e declarações estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições fora do controle da Companhia, incluindo (sem limitação) os fatores de riscos descritos nos itens 4.1 e 4.2 do Formulário de Referência), e são feitas com base nas informações de que a Companhia dispõe atualmente. As informações apresentadas acima refletem as expectativas da administração em relação ao futuro da Companhia, sujeitas a riscos e incertezas, sendo dados estimativos e indicativos que não constituem promessa de desempenho. Nesse sentido, estas expectativas dependem das condições do mercado e do cenário econômico brasileiro e dos setores em que a Companhia atua. Qualquer alteração na percepção ou nas premissas acima descritas pode fazer com que os resultados concretos sejam diferentes das projeções apresentadas.

Pereiro/CE, 26 de abril de 2023.

Luciana Paulo Ferreira
Diretora de Relações com Investidores